



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 84/2017

APROVADO EM: 19/12/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 014150/2017

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Ipês

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Ipês

I – DO HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o processo referente à solicitação de Credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Ipês.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 15/12/2017.

O processo tramitou até o dia 19/12/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que o Centro Municipal de Educação Infantil Ipês atendeu todos os requisitos para o seu Credenciamento.

III - DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Ipês, como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de dez anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

O pedido de Renovação do Credenciamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento praticados pelo Centro Municipal de Educação Infantil.

O Processo será devolvido à SMED/Araucária para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 19 de dezembro de 2017.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....
Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....
Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....
Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....
Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....
Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....